



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O [MSOffice1]SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Há número regimental para abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 4, de 2009.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se sobre a mesa de trabalho.

Até o presente momento, temos *quorum* para deliberação apenas na Câmara dos Deputados, mas, com certeza, teremos *quorum* também no Senado Federal, tendo vista que falta apenas 1 Senador.

Enquanto isso, desejo passar às Sras. e Srs. Congressistas a confirmação dos nomes de Senadores e Deputados indicados para as relatorias setoriais, visto que não houve sessão na semana passada.

Antes de passar para as Áreas Temáticas, confirmo o nome do Relator-Geral do Orçamento da União para o próximo ano: Deputado Geraldo Magela, PT-DF.

Agora, os relatores setoriais.

Área Temática de Infraestrutura: Senador Efraim Morais, indicado pelo Bloco da Minoria.

Saúde: Senador João Vicente Claudino, pelo PTB.

Integração Nacional e Meio Ambiente: Deputado Antônio Andrade, pelo Blocão, PMDB-MG.

Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte: Senador João Ribeiro, do PR-TO, indicado pelo Bloco de apoio ao Governo.

Para a sexta Área Temática, pulando a quinta, Fazenda, Desenvolvimento e Turismo, o PMDB do Senado acaba de indicar o Senador Lobão Filho, representando o Bloco da Maioria.

A sétima Área Temática é Justiça e Defesa conta com a indicação do Deputado Vic Pires Franco, do DEM-PA, pelo Bloco PSDB-DEM-PPS.

Para a oitava Área Temática, Poderes do Estado e Representação, o indicado foi o Deputado Márcio França, do PSB-SP, pelo Bloquinho.

A [p2]nona Área Temática é Agricultura e Desenvolvimento Agrário e o Relator é o Deputado Narciso Rodrigues, do PSDB-MG, indicado pelo Bloco PSDB-DEM-PPS.

Chamo a atenção dos representantes do Blocão na Câmara dos Deputados para a indicação do representante de V.Exas. na Área Temática Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Houve a indicação, por ofício, do Deputado Miguel Corrêa, do PT-MG, mas também, na reunião de Líderes, a indicação do Deputado Nelson Meurer, do PP-PR.

Há necessidade portanto de um entendimento para a indicação única, entre Miguel Corrêa e Nelson Meurer, assim como na décima Área Temática Trabalho, Previdência e Assistência Social, entre o Deputado Miguel Corrêa, do PT-MG, e o próprio Deputado Nelson Meurer, PP-PR, diante do impasse também ocorrido no Blocão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Nós tínhamos um acordo entre o Partido dos Trabalhadores, o PMDB, o PR e o Partido Progressista no intuito de que a relatoria de Cidades seria do Deputado Nelson Meurer.

Esse acordo foi firmado, mas V.Exa. não anunciou o nome do nobre e querido Deputado Nelson Meurer como Relator.

Eu não estou trazendo um problema para V.Exa. nem quero que V.Exa. entre no problema dos partidos da base. Agora, eu quero avisar aos partidos da base que o PR, o PP, o PMDB e o PT, provavelmente, não irão aceitar essa indicação de outro Parlamentar, a não ser a do nobre Deputado Nelson Meurer.

Trata-se de um acordo firmado entre a base. O PT nesse acordo cedeu a relatoria da LDO, que era do nosso partido, ao PR, a fim de se fazer aquele rodízio característico e oxigenar esta Comissão.

Então, a relatoria de Cidades era do PR, que a cedeu para o PP. Obviamente, a relatoria da LDO é muito mais importante do que a relatoria de Cidades. Por que nós cedemos? Cedemos porque o Ministro das Cidades é do nosso partido. Há um equilíbrio de forças aqui entre os nossos partidos.

Então, nós solicitamos a V.Exa. que suspenda a reunião até a solução desse problema.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Deputado João Leão, compreendo a ponderação de V.Exa. e também a ressalva feita de que a Presidência não deve se imiscuir na questão que diz respeito ao Blocão.

Antes, porém, de fazer valer o Regimento...



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Quero apenas, meu nobre e querido Presidente, que o PMDB se pronuncie, que o PR se pronuncie, que o PTB se pronuncie. E que aqueles partidos que fizeram...

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - O PT também quer se pronunciar.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sim, por último, gostaria que o PT se pronunciasse. E gostaria que o PT fosse o último partido a se pronunciar porque acordo não é caro nem barato, mas é para ser honrado nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado João Leão, eu concederei a palavra a todos os Líderes representantes nesta Comissão, mas de logo devo esclarecer o seguinte: a questão diz respeito ao Bloco, que tem um Líder, o Deputado Henrique Eduardo Alves, do PMDB.

O inciso VI do art. 16 da Resolução nº 1, que é o nosso Regimento, dispõe que cabe às Lideranças partidárias a indicação dos Relatores Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária Anual, segundo os critérios da proporcionalidade partidária e da proporcionalidade dos membros de cada Casa.

É evidente que eu irei, mediante ofício de hoje ainda, instar o Líder do Bloco para que S.Exa. faça a indicação, pois compete a S.Exa., não diria sob pena, mas sob a circunstância de, não o fazendo, a Presidência o fazer. E aí eu evitarei o impasse. A norma regimental estabelece e prevê, e nós tomaremos essa posição.

Com a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Encerradas as discussões para mim, Sr. Presidente.

Vamos levar o Líder do Bloco a se pronunciar. Eu, inclusive, convoco uma reunião dos Líderes da Comissão, assim que terminar a nossa reunião, com o Líder do Bloco, para definirmos nossas posições.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Eu só quero deixar claro que a base vai seguir exatamente o que determina a Resolução, que tem um critério.

Quanto ao critério que for determinado, tenho certeza de que o PT não vai fugir de nenhum acordo. E o acordo é neste sentido: há uma ordem a ser seguida.

Tenho certeza de que o Líder Henrique Eduardo Alves vai seguir a ordem das escolhas. Para nós, não há nenhuma dificuldade de fazer isso, visto que cabe ao primeiro partido do Bloco, o PMDB, escolher primeiro; o segundo é o PT, e, depois, os demais partidos. Se houve alguma alteração, para nós também não há nenhuma dificuldade, desde que essa ordem seja cumprida.

Como muito bem disse V.Exa., Sr. Presidente, o Regimento e a nova Resolução serão obedecidos. Isso é importante.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Leandro Vilela.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA - Representando a Liderança do Bloco, quero dizer que esse assunto é novo. Não tendo a indicação, vou levar isso ao conhecimento do Líder do Bloco imediatamente, para que S.Exa. possa discutir com os partidos que compõem o Bloco. Depois informarei a V.Exa., Sr. Presidente, para que possa estar ciente do nome que o Bloco vai indicar para a Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Miguel Corrêa.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Sr. Presidente, quero reafirmar e deixar clara a posição do Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, Deputado Gilmar Machado, como também a posição do PT. Estou falando em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores.

O Deputado Jilmar Tatto, que é o coordenador do PT, não está hoje presente, mas estou representando S.Exa. oficialmente. Inclusive, S.Exa. indica para a Presidência essa substituição temporária.

Quero deixar claro que não houve qualquer participação do Partido dos Trabalhadores em nenhum acordo. Por consequência, o PT não faz parte de nenhum acordo estabelecido entre outros partidos. O PT participa do que é a proporcionalidade e do que é a discussão feita pelo Regimento e pela Resolução nº 1.

A nossa disputa é de acordo com a proporcionalidade e onde nos cabe a escolha. A escolha foi feita. Escolhemos as cidades porque era parte da nossa escolha na ordem em que foi feita pelos demais partidos e Casas.

Então, Sr. Presidente, não abriremos mão da nossa escolha.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, pela ordem.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tem V.Exa. a palavra, nobre Senador.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, pelo que percebo e que V.Exa. esclareceu, essa indefinição é só com a questão do Blocão na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Sim, em relação às 2 Sub-Relatorias.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - As áreas temáticas, todas elas, estão definidas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não há nenhuma indefinição quanto à proporcionalidade das áreas temáticas e a indicação de partidos e blocos. Há [P3]apenas uma pequena disputa no item V, que é a Área Planejamento e Desenvolvimento Urbano —, mas isso diz respeito ao Blocão —, e também na de Trabalho, Previdência e Assistência Social.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Mas isso é com referência ao Blocão?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Ao Blocão na Câmara.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - As demais áreas temáticas estão definidas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tudo devidamente equacionado.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Quero comunicar à Comissão que já chegou à Casa o Projeto de LDO para 2010.

Informo aos Srs. Parlamentares que a distribuição de avulsos deveria ter se iniciado ontem, mas, por conta dos feriados, estamos estendendo o prazo para a Secretaria da Comissão a partir de amanhã. A partir de amanhã inicia-se o prazo para a distribuição de avulsos da LDO.

Quero comunicar também aos Srs. Parlamentares que a apresentação de emendas ao referido projeto de lei começa a partir do dia 18, estendendo-se até 27 de maio. E já estamos agendando também uma audiência pública nesta Comissão com o Sr. Ministro do Planejamento, a fim de discutirmos a proposta da LDO com todos os senhores.

Por último, quanto à LDO, quero reafirmar que o Deputado Relator é o Deputado Wellington Roberto, do PR da Paraíba. *(Pausa.)*

Continuamos sem *quorum* para deliberação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, é na Câmara ou no Senado em que não há *quorum*?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - É no Senado. Falta apenas 1 Senador.

Que fique devidamente registrado que não é na Câmara dos Deputados. A falta de *quorum* é no Senado Federal.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Então, Sr. Presidente, eu pediria a V.Exa. que...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - É que os Senadores são muito mais ocupados do que os Deputados — não é, Senador?

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Nem tanto. Depende do Senador.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Antes de conceder a palavra ao nobre Deputado Claudio Cajado, quero dizer que solicitei, antes da abertura dos trabalhos desta reunião, que me fosse informada a situação de presença dos Srs. Parlamentares membros titulares desta Comissão, porque eu pretendo fazer, por escrito, não uma advertência, mas uma reafirmação do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 1: "*O membro titular que não comparecer durante a Sessão Legislativa a 3 reuniões consecutivas ou 6 alternadas, convocadas nos termos do art. 130, será desligado da Comissão, exceto no caso de afastamento por cumprimento de missão oficial ou justificado por atestado médico*".

Sei que é um dispositivo antipático, mas necessário para o funcionamento da Comissão. E pretendo cumprir a Resolução nº 1. Portanto, não podemos tergiversar quanto à rigidez dos trabalhos que devemos ter, para que possamos alcançar os objetivos.

Com a palavra o nobre Deputado Cláudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO - Era exatamente o que ia solicitar a V.Exa., que se cumpra o Regimento. O Regimento é claro. Quando qualquer membro da Comissão faltar 3 vezes, sem justificativa, V.Exa.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

terá que, infelizmente, solicitar ao partido que indique outro Parlamentar. É um absurdo nós ficarmos aqui — já são 15h26min. —, esperando que dê *quorum*. Eu peço a V.Exa. que suspenda a sessão agora.

Sr. Presidente, se a gente não der um encaminhamento no início das sessões, como deve ser, V.Exa. não dará mais. Então é bom que fique claro que será cumprido o horário: até as 15 horas, com ou sem *quorum*. É bom ficar claro. E vou estar vigilante nesse aspecto também.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Agradeço a V.Exa.

Conforme decidido na 4ª reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

Informo ainda que a lista com o expediente foi enviada, através do correio eletrônico, aos gabinetes dos membros e às Lideranças partidárias nesta data.

Havendo *quorum* para deliberação e concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão e conforme o estabelecido na alínea F do art. 8º do Regulamento Interno desta Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: 17ª reunião extraordinária, realizada nos dias 16 e 17 de dezembro de 2008; reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora, realizada nos dias 24 e 25 de março de 2009; 1ª reunião ordinária, realizada em 1º de abril de 2009; 2ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2009.

As atas estão em votação.

Em votação, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADAS.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADAS.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Cláudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO - Na pauta eu não estou vendo a eleição do 2º vice. Será agora? Eu peço, antecipando, a V.Exa. que coloque a eleição em votação e que esta seja por aclamação, haja vista a consensualidade preexistente, antes do pedido do DEM, no sentido de que deixássemos para outra oportunidade. Então já fica aqui o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Fico grato pela presteza de V.Exa., que auxilia a Mesa neste instante.

Em virtude da indicação do Deputado Bruno Rodrigues, PSDB-PE, para o cargo de 1º Vice-Presidente da Comissão, conforme o teor do Ofício nº 368, de 22 de abril, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, consulto o Plenário se podemos fazer a eleição, por aclamação, inclusive atendendo à sugestão do Deputado Cláudio Cajado. (Pausa.)

Em votação a proposta de eleição, por aclamação, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a indicação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a indicação, por unanimidade, na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a indicação permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Foi aprovada, por aclamação, a eleição do Deputado Bruno Rodrigues, do PSDB de Pernambuco. (Palmas.)

A partir deste instante, eu o declaro eleito e empossado como 1º Vice-Presidente desta Comissão.

Agradeço ao PSDB e ao Plenário a indicação e a aprovação, por aclamação, do Deputado Bruno Rodrigues.

Fica, então, assim composta a Mesa da Comissão de Orçamento para 2009: Presidente, este que lhes fala, Senador Almeida Lima, do PMDB de Sergipe; 1º Vice-Presidente, Deputado Bruno Rodrigues, do PSDB de Pernambuco; 2º Vice-Presidente, Senador Jaime Campos, do Democratas de Mato Grosso; 3º Vice-Presidente, Deputado João Dado, do PDT de São Paulo.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, demais integrantes da Mesa Diretora desta Comissão, Senadores, Deputados, amigos, eu quero, inicialmente, agradecer à Liderança do meu partido a indicação do meu nome para desempenhar função de tamanha responsabilidade, a de Relator-Geral do Orçamento da União para o próximo ano.

Ao mesmo tempo, quero saudar todos os integrantes da direção da Comissão, na pessoa do Senador Almeida Lima, desejar a S.Exa. muita felicidade. Eu sei que nós vamos fazer um trabalho em conjunto, em perfeita harmonia.

Também quero saudar a indicação dos Relatores Setoriais. E já peço a todos que me ajudem, já que sou novato nesta Comissão e muito vou ter que aprender aqui com aqueles que conhecem bem do assunto. Espero que Deus me ajude a ter a humildade para aprender com todos aqueles que puderem ajudar-me a desempenhar essa função.

Eu quero dizer que buscarei fazer este trabalho ouvindo à exaustão os Líderes dos partidos nesta Comissão, os Relatores Setoriais, trabalhando em conjunto com o Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Deputado Wellington Roberto, a quem também peço apoio. S.Exa. certamente vai trabalhar em consonância com todos nós.

Quero buscar fazer este trabalho calcado, primeiro, na realidade. Nós temos que procurar ter um relatório da peça orçamentária para 2010 calcado na realidade, já que vamos enfrentar um ano de profunda crise e estaremos elaborando um Orçamento para um ano eleitoral. Segundo, estarei trabalhando pautado também pela transparência.

Quanto mais transparente for esta Comissão, melhor será para ela própria, para os seus integrantes, para o Congresso Nacional e para a sociedade brasileira.

Desde já eu quero me colocar à disposição para dialogar permanentemente com todos os Senadores, com todos os Deputados e Deputadas, independentemente de comporem o bloco de Oposição ou o bloco da base do Governo. Nesta Comissão, considero que devemos trabalhar de forma igualitária, sem que façamos aqui a disputa que vem do plenário do Senado ou do plenário da Câmara. Esses recintos, sim, são as arenas apropriadas para o embate entre Governo e Oposição. Deveremos buscar aqui trabalhar acima e independentemente dessas questões.

Portanto,[P5] Sr. Presidente, desde já me coloco à inteira disposição de V.Exa., dos demais integrantes da Mesa Diretora da Comissão e de todos os Parlamentares para que possamos começar os diálogos, porque nesta Comissão — já aprendi isso antes de entrar aqui — o que mais vale é o diálogo, é o acordo, é o consenso. E é nesse sentido que vamos trabalhar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Agradeço, nobre Relator, as palavras de V.Exa.

Pauta nº 4.

O primeiro item diz respeito ao Ofício nº 21, de 20 de março de 2009, encaminhado pelo Diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, em resposta ao Ofício nº 58, também de 2009, do Deputado Waldir Maranhão, do PP do Maranhão, que solicita correção de erro material em emendas de sua autoria apresentadas ao Projeto de Lei nº 38, de 2008, que trata do Orçamento para o ano de 2009.

Eu quero dizer aos senhores que esta matéria independe da indicação de Relator e deve ser apresentada ao Plenário por proposta da Presidência, pelo que dispõe o art. 152 do nosso regimento interno, do regulamento desta Comissão.

Portanto, antes de colocar em discussão essa solicitação, eu faço a leitura do Ofício nº 21, para conhecimento de todos. Diante do que diz o Diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização da Câmara dos Deputados, eu assumo a proposta e a apresento aos senhores para discussão e deliberação:

“Em resposta ao Ofício nº 013/2009CMO, que solicita análise e posterior devolução a essa Secretaria da solicitação referente à correção de emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2009, de autoria do Deputado Waldir Maranhão, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Deputado Waldir Maranhão encaminhou à Comissão Mista de Orçamento o Ofício GAB nº 125/2008 e o Ofício GAB nº 126/2008, o primeiro, visando alterar emendas de sua autoria e o segundo, por sua vez, solicitando o cancelamento do primeiro ofício, tendo em vista não serem mais necessárias tais alterações.

Ao longo do processamento das solicitações do Deputado, ocorreram falhas no encaminhamento tanto do primeiro quanto do segundo ofício, ocasionando lançamentos incorretos no sistema de apreciação das emendas. Em vista disso, configura-se, neste caso, a existência de erro material, passível de correção, na forma do que dispõe o art. 152 da Resolução nº 1, de 2006-CN, desde que formalmente autorizado pela Comissão Mista de Orçamento, por proposta de seu Presidente.

Face a essas considerações, anexamos ao presente, Relatório de Errata à Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentaria de 2009), cujos termos recomendamos sejam submetidos à aprovação pelo plenário da CMO."

Assina o Diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Apreciada a matéria pela Presidência, sobretudo as considerações deste ofício, com base no art. 152 do regimento, por proposta da Presidência, apresento aos senhores as considerações e a errata, submetendo-a à discussão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tem V.Exa. a palavra.

O [P6]SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, eu não entendi bem — perdoe-me —, o Deputado Waldir Maranhão pede uma modificação na sua emenda. Ele pede a modificação para que seja reestruturada em que setor? Ela está num setor, ele tira de um setor para outro, ou ele pede uma modificação de município de *(falha na gravação.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Deputado João Leão, informo a V.Exa. que, pela própria leitura do ofício, ele encaminhou em 2008 2 ofícios. No primeiro, pede a retificação; no segundo, pede para tornar sem efeito o ofício anterior.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - O de 2008 está sem efeito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - É exatamente o Orçamento de 2008 para o exercício de 2009. Como se trata de matéria que diz respeito a erro material, há necessidade desse pronunciamento e de deliberação da Comissão.

A discussão, portanto, está encerrada.

A errata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade. *(Pausa.)*

Item 2 da pauta

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 2/2009-CN, que "abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor de R\$37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), para os fins que especifica".

O Relator é o Deputado Narcio Rodrigues, que, salvo engano, não se encontra presente.

Indico como Relator *ad hoc* o Deputado Bruno Rodrigues, que integra a mesma bancada partidária, a quem competirá fazer a apresentação do parecer.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tem V.Exa. a palavra.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA - Sr. Presidente, pela Liderança do “Blocão”, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que disponibilize as matérias da pauta antes de virmos para a reunião, para que elas possam ser discutidas com os Líderes dos blocos.

Nós entendemos que hoje é a primeira reunião. Vamos contribuir para o bom andamento dos trabalhos da Comissão e das votações, mas poderíamos criar o entendimento em reuniões anteriores para definir os itens que serão apreciados, sob pena de termos que suspender votações para discutirmos matérias que não foram discutidas pelos Líderes dos blocos e, é claro, com a Mesa Diretora dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu agradeço ao [P7] Deputado Leandro Vilela a ponderação, mas devo dizer que, primeiro, esta pauta foi publicada na última sexta-feira, ou seja, a pauta é do conhecimento dos senhores. Agora, não obstante a publicação da pauta, entendo que a reunião de Líderes independe da presença do Presidente da Comissão, embora eu possa me fazer presente. Se o Plenário assim entender, poderemos deixar um horário marcado para tanto. Mas eu deixaria isso para o debate da Comissão, porque essa pauta é publicada com antecedência. E determinado Líder partidário pode ter interesse ou não.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA - Sr. Presidente, seria prudente que pudéssemos fazer a reunião, mas antes seria realizada uma reunião de Líderes para discuti-la, não sem a sua presença, porque precisamos criar essa pauta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu pergunto: o objetivo é discutir a pauta estabelecida ou discutir a pauta a ser estabelecida?

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA - A ser estabelecida.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deixo à deliberação, democraticamente, do Plenário, mas eu acho que nós vamos emperrar, porque, por exemplo, na última sexta-feira nós não estávamos aqui, e a data que eu tinha para marcar esta pauta era sexta-feira. Logo, eu não teria essa pauta no dia de hoje, porque não teria havido uma reunião prévia.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, o Deputado Leandro Vilela está preocupado com o bom andamento da Comissão. Se houver antecipadamente um acordo, é lógico que a votação vai ser mais rápida. A Presidência sempre realizou reunião anterior para que, na realidade, se pudesse votar.

V.Exa. viu que, muitas vezes, para se conseguir *quorum*, é difícil. Quando se consegue, a pauta vai ser prejudicada? Então, fazemos uma reunião anterior.

A intenção do Deputado Leandro Vilela é de que os trabalhos da Comissão possam fluir o mais rápido possível. E V.Exa., na condição de Presidente, sabe que, se aprovarmos o Orçamento com rapidez, quem ganha é o País.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A Mesa fará então uma sugestão, mas vamos ouvir primeiro o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, poderíamos realizar uma conversa meia hora antes para discutirmos a pauta que V.Exa. já terá determinado, porque a prerrogativa da pauta é de V.Exa. Nós nos reuniríamos todos, os Líderes das bancadas, após a apresentação da pauta por V.Exa.; meia hora antes da reunião, conversaríamos sobre aquilo em que houvesse acordo e colocaríamos isso em votação; o que não tiver acordo tentaríamos adiar. Pode até não ter acordo, mas todos já saberão que vai haver disputa no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Faremos então essa reunião.

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Desejo apenas lembrar aos companheiros antigos desta Comissão que a elaboração da pauta cabe ao Presidente. O Presidente é que define a pauta de votação. Se algum Líder de determinado bloco, de determinado partido quiser discutir qualquer assunto da pauta, ele comunica ao Presidente, comunica à Secretaria, entra em contato com os demais Líderes. Vamos discutir esse determinado assunto extrapauta, mas a pauta cabe ao Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu entendo que a primeira questão está devidamente esclarecida. Não se trata de reunião para discussão da pauta a ser estabelecida, mas de discussão daquilo que já vai estar na pauta. Sugiro reunião de Lideranças em nosso gabinete às 15h da terça-feira.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, falo apenas com o objetivo de poder contribuir com aquilo que disse o Deputado Zé Gerardo. Nós [P8] chegamos aqui e os trabalhos são paralisados porque não houve



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

acordo em determinada matéria. Busca-se o bom andamento dos trabalhos, justamente em decorrência da dificuldade que estamos tendo de conseguir *quorum* para a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Assim que tivermos pauta deliberada já montada na sexta-feira, abriremos então o espaço da terça-feira, às 15h, para a reunião de Lideranças e estabeleceremos essa discussão prévia da pauta a ser deliberada na sessão do dia seguinte.

Com a palavra o Deputado Bruno Rodrigues, como Relator *ad hoc* do projeto constante do item 2 da pauta.

O SR. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES - Sr. Presidente, passo à leitura do parecer:

"Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 02, de 2009-CN, que 'abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor de 37 milhões de reais, para os fins que especifica'".

Não foram apresentadas emendas.

"Voto do Relator.

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da LDO para 2009, o acréscimo à programação pretendida por este crédito suplementar não contraria as vedações expressas em tal lei.

Verificou-se, também, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, dentre elas a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios da boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 02, de 2009-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo".

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O parecer está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

O parecer está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 3 da pauta.

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 3/2009-CN, que "abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$310.511.886,00 (trezentos e dez milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para os fins que especifica".

O Relator é o Deputado Claudio Cajado.

Foram apresentadas 9 emendas.

O voto é favorável, nos termos do projeto.

O Relator está com a palavra, para a apresentação do parecer.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, trata-se de projeto que "abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor de 310 milhões, 511 mil, 886 reais.

Na verdade, Sr. Presidente, o parecer já foi distribuído. Se V.Exa. me permitir passar direto ao voto, ganharíamos tempo. Mas, quanto ao relatório, eu só quero fazer uma observação. Esses[p9] recursos são



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

provenientes de cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos e atividades das próprias empresas. Ou seja, os recursos são das próprias empresas que estão solicitando esse crédito.

Passo ao voto.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2009 e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2009.

A partir das informações contidas na Exposição de Motivos nº 23, de 2009, do Ministério do Planejamento, a abertura do crédito deve possibilitar a realização de investimentos nos respectivos projetos, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias, e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico para 2009.

Comunicamos ao Presidente desta Comissão a inadmissibilidade das seguintes emendas pelas razões apresentadas em seguida.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu peço a atenção dos senhores, por gentileza.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu quero chamar a atenção da Comissão para o fato de que, na Legislatura passada, quer dizer, no exercício do ano passado, nesta Comissão, era comum a apresentação de emendas em que não havia indicação do cancelamento das programações. E isso contraria a Resolução nº 1. Sr. Presidente, esse procedimento foi comum no ano passado, e acho que não devemos ratificá-lo.

Portanto, com muita tristeza, tenho que rejeitar as emendas dos Senadores José Sarney e Delcídio Amaral, tendo em vista que não contemplam a indicação dos cancelamentos.

Estou chamando a atenção da Comissão porque acho que devemos adotar essa postura como regra a ser seguida, para que não haja constrangimentos. O colega pode apresentar uma emenda, e ela não pode ser atendida pelo Relator por não apresentar o respectivo cancelamento da compensação da programação da emenda a ser solicitada.

Assim sendo, rejeito as Emendas nºs 1 e 2, por contrariarem a Resolução nº 1, ao proporem a anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo II sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada.

Rejeito as Emendas nºs 3 e 5, por contrariarem o art. 109, II, a, da Resolução nº 1, ao oferecerem como fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166 da Constituição Federal, programação que consta do projeto de lei em exame somente como cancelamento.

Rejeito também as Emendas nºs 4, 6, 7, 8 e 9, por contrariarem o art. 109, III, b, da Resolução nº 1, ao proporem, em projeto de lei de crédito especial, a suplementação de dotações já existentes na lei orçamentária em vigor, o que também contraria a mencionada resolução.

Nesse sentido, alerto a Comissão, pois serei um dos vigilantes também desse tipo de conduta ao serem apresentadas emendas que contrariem nesse aspecto a Resolução nº 1.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3, de 2009, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Esse é o relatório e o voto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Antes de submeter o relatório à discussão, cumpre-me fazer um esclarecimento quanto à parte conclusiva feita pelo nobre Relator no que se refere às emendas.

Faço uma retificação, por não se tratar de rejeição das emendas. Rejeição já seria uma apreciação de mérito, mas considerá-las inadmitidas por força do que dispõe o art. 146, §§ 1º e 2º, que estabelece:

“Art. 146.....

§ 1º Ressalvadas as emendas aos projetos de que trata o art. 25, o Relator indicará em seu relatório, em demonstrativo específico, as emendas que, em seu entendimento, devem ser declaradas inadmitidas, pelo Presidente” — foi exatamente o que V.Exa. fez.

§ 2º No caso do § 1º, o Presidente declarará a inadmissibilidade das emendas (...)” — exatamente por não cumprirem as formalidades constitucionais e legais a que V.Exa. se reporta.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Portanto[p10], conforme o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, declaro inadmitidas as Emendas de nºs 1 a 9, sugeridas pelo Relator.

Em discussão o relatório.

O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, parabenizamos o Relator pelo seu voto, mas quero deixar clara nossa insatisfação com a mudança de planejamento efetuada no seio das empresas estatais. Ou seja, constantemente, por elas não terem a mesma abertura que os órgãos diretos do Governo Federal, por conta do SIAFI, têm mudado sua postura. E este projeto de lei, que abre dotação orçamentária para investimento na ELETROBRÁS, é prova disso.

Em nome do PSDB, devo registrar que essas empresas estatais do Governo Federal carecem de melhor planejamento no que diz respeito a suas ações.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Rodrigo de Castro, o registro de V.Exa. foi devidamente anotado pela Mesa.

Alguém mais deseja fazer uso da palavra para discutir a matéria? *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação o relatório na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Item 4 da pauta.

Apreciação do Requerimento nº 1, de 2009, em que se requer sejam convidados representantes do Ministério da Fazenda e o Presidente do Banco Central para comparecerem em reunião de audiência pública que tratará da sustentabilidade dos títulos da dívida pública e da caderneta de poupança, diante dos efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira.

Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, o requerimento é bem simples, até porque estamos diante do próximo Relator do Orçamento.

O requerimento trata da forma de remuneração da caderneta de poupança. Até em decorrência da queda dos juros, que remuneram os títulos públicos, é necessário haver o equacionamento dessa relação, de tal forma que se tornem atrativos os títulos públicos para investimento e com isso se facilite o reconhecimento da dívida pública e, ao mesmo tempo, não se permita que a caderneta de poupança seja alterada, fazendo com que os pequenos poupadores, no momento em que tenham condição de ganhar, durante o período da inflação elevada ou de taxa de juros elevada, percam em relação a outros tipos de investimento. Agora que eles podem ganhar um pouco, pode haver alteração brusca nessas regras, levando os pequenos poupadores a não ganhar como deveriam.

De outro lado, a TR ainda é uma excrescência do passado, é um monstro criado no passado que tem de ser equacionado. Então, como fazer a retirada da TR sem prejudicar os pequenos poupadores? É uma equação difícil, e temos pelo menos de discutir esse problema, porque o Governo terá de dar uma solução rápida, até para que permita ao Relator-Geral do Orçamento ter elementos a menos de preocupação e instrumentos a mais de tranquilidade, no que se refere aos pequenos poupadores e aos trabalhos desta Comissão.

Assim sendo, faço o convite ao Ministério da Fazenda, que é o principal responsável pela política econômica, e ao Banco Central, por ser o órgão de política monetária, que, por sua vez, define as taxas de juros, para que participem de um debate nesta Casa e seja apresentado aquilo que está sendo pensado pelo Governo à luz do que expus neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Em discussão o requerimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tem V.Exa. a palavra.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, prezo [p11]prezo o grande Deputado Eduardo Valverde, nosso companheiro de Comissão há tanto tempo, e eu acho que o requerimento de S.Exa. é de uma primazia excepcional. Agora, ele devia definir no requerimento dele quem são as pessoas do Ministério da Fazenda e do Banco Central que viriam, porque aqui nós estamos fazendo um requerimento que requer que sejam convidados representantes do Ministério da Fazenda e o Presidente do Banco Central.

Eu acho que nós deveríamos tirar esse requerimento de pauta, conversarmos mais com o nosso querido e nobre Deputado Valverde e definirmos. Esta é uma questão interessante para a Comissão, vir aqui o Presidente do Banco Central, num acordo de Líderes, com a participação óbvia do nosso nobre e querido Deputado Valverde, com o intuito de termos o momento certo de trazermos aqui, quem sabe, o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central, para que possamos discutir com mais intensidade os grandes problemas que estamos sofrendo da crise e tudo o mais.

Era esta a minha ponderação.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, como é um convite, obviamente fica a critério da Presidência e também de acordo com o calendário de cada autoridade. Na verdade, deixei "representante" até para haver uma flexibilidade maior, podendo ser o Ministro ou o Secretário de Política Econômica; tanto um como o outro o órgão estaria muito bem representado aqui nesta Comissão.

Então, não é um requerimento de ferro e fogo. É um requerimento flexível, entendendo a relevância do tema. A Comissão de Orçamento, que se vai debruçar sobre a LDO daqui a poucas semanas, e o Relator do Orçamento, que se vai debruçar sobre a peça orçamentária, terão de ter isso esclarecido.

Então, a Comissão não pode postergar essa discussão, sob pena de deixar de ter o instrumento de avaliação correto para poder discutir de maneira plena, de maneira isenta a peça orçamentária que está por vir a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O requerimento continua em discussão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Só para lembrar ao nobre e querido Deputado Valverde e aos demais membros da Comissão que o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e o Presidente do Banco Central já virão a esta Comissão em função da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nós teremos aqui já dentro de poucos dias a presença desses Ministros. Então, é uma questão de paciência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Devo fazer apenas um esclarecimento. Estamos entrando, por meio da Secretaria da Comissão, em contato com essas autoridades da área econômica, diante, inclusive, do que já estabelece a Resolução nº 1, mas para tratar de assuntos específicos nela previstos e na própria Lei de Responsabilidade Fiscal.

Já há um agendamento, inclusive, da Presidência do Banco Central para o dia 13 de maio, para reunião conjunta, salvo engano, desta Comissão com outras Comissões específicas da área econômica.

Portanto, é para o assunto específico constante do § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O objeto do requerimento do Deputado Eduardo Valverde é outro completamente distinto. E como S.Exa. mesmo diz, não se trata de um requerimento de convocação. É um convite. Aprovado, a Mesa buscará entendimentos com o Ministério da Fazenda e com a Presidência do Banco Central, e estabeleceremos uma pauta, uma agenda de comum acordo com as Lideranças nesta Comissão.

A matéria continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação o requerimento na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento por unanimidade.

A Mesa tomará as [p12]providências de encaminhamento.

Item 5 da pauta.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Apreciação do Requerimento nº 2/2009, que *"solicita o comparecimento do Presidente da PETROBRAS, Sr. José Sérgio Gabrielli, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre o superfaturamento apontado pelo TCU na construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco"*.

Autor: Deputado Claudio Cajado.

O autor se encontra presente. Concedo a S.Exa. a palavra, para a justificativa de seu requerimento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, o requerimento é autoexplicativo. Acho que, até como baiano, nós temos obrigação de esclarecer essas questões objeto de amplas denúncias, objeto de ilações e suspeição enormes.

Nós não queremos aqui que haja nenhum tipo de prejuízo à imagem da PETROBRAS, muito menos a suspeição que hoje paira em relação à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, por parte da PETROBRAS.

Portanto, a nossa intenção, convidando o Presidente da PETROBRAS, que é baiano, Sérgio Gabrielli, é que ele possa vir esclarecer, num debate nesta Comissão, o que efetivamente está existindo, porque o TCU, como todos sabem, determinou que a PETROBRAS mantenha a suspensão dos repasses às empreiteiras para a execução desse projeto.

Este é um projeto que alcança 10 bilhões de reais e foi investigado pela Operação Castelo de Areia, da Polícia Federal. Portanto, paira uma nuvem extremamente negra, assombrosa sobre essa questão. E eu acho que este é o foro apropriado para que nós possamos colocar luz, um pouco de sol, talvez, nessa nuvem, para que se esclareçam essas dúvidas. A nossa intenção não é outra a não ser trazer ao debate os esclarecimentos necessários.

Portanto, de acordo com o que estabelece o Regimento da Câmara, solicito o comparecimento de S.Sa. — não é convocação, é um pedido de comparecimento. Peço aos demais companheiros da Comissão que votem favoravelmente ao requerimento, com o intuito de esclarecermos essas questões, porque a obra é importante e a imagem da PETROBRAS está em risco.

Repito, é importante que o Presidente daquele órgão venha a esta Comissão Mista de Orçamento e Fiscalização dar o seu depoimento e promover os esclarecimentos necessários, inclusive sobre tudo o que ocorreu com a investigação no passado e atualmente ocorre com a Operação Castelo de Areia, por parte da Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Em discussão o requerimento.

Com a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Eu gostaria muito de colaborar com o Deputado Claudio Cajado, no sentido até de subscrever esse requerimento junto com S.Exa., mas eu gostaria de ter um tempo. Por isso, eu peço vista desse requerimento a V.Exa., para poder estudar, para poder participar, para poder olhar, para poder orientar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Devemos manter a palavra com o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Então, eu quero saber de V.Exa., Sr. Presidente, porque eu não sei se, nesse caso, o Regimento permite pedir vista desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Se desejar logo a informação, o Regimento não permite.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Então, eu encaminho o voto contrário, porque eu não gostaria de votar contra. Se o Deputado Claudio Cajado decidisse por retirar o requerimento para nós discutirmos, conversarmos, a bancada do Governo votaria favoravelmente. Eu sei que aí também existem quintas intenções.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu gostaria que o Deputado João Leão esclarecesse quais são as quintas intenções.

A intenção é uma só: é pedir ao Presidente que compareça na data que ele puder assinalar e traga esclarecimentos à Comissão de Orçamento, que tem por obrigação fiscalizar.

Esses fatos são gravíssimos, Deputado João Leão. Desculpe-me, mas se V.Exa. quiser votar contra, eu lamento, porque quem não deve não teme. Eu acho que a PETROBRAS tem de vir aqui a público esclarecer, e aqui é o foro competente para tal.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Claudio Cajado, eu darei a palavra a V.Exa. ao final da discussão, para o arremate final, como autor do requerimento.

Pediu-me a palavra, salvo engano, o Deputado Márcio Reinaldo? (Pausa.)



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com a palavra o Senador Efraim Morais.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Eu dispenso, porque já estou sentindo que vai haver consenso quanto ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo ao Deputado João Leão. Entendo que o Deputado Claudio Cajado está fazendo aqui um convite e este Governo, em momento algum, deixou de atender a um convite. Um representante da PETROBRAS, com certeza, estará aqui em data a ser agendada para discutir qualquer tema. A PETROBRAS é uma empresa do Governo e é séria.

Eu, particularmente, tenho certeza de que o Deputado Claudio Cajado, quando se referiu às nuvens negras não quis se referir ao fato de os negros... Não há conotação de racismo nisso, tenho certeza de que não.

Mas se há alguma dúvida da parte de qualquer membro desta Comissão... Uma coisa que o Governo não quer é que alguém tenha dúvida. Este Governo do Presidente Lula é diferente do Governo anterior, em que nenhum requerimento era aprovado aqui. Em relação a todas as informações que quiserem, nós estaremos aqui aptos a dar essas informações. E se o Deputado Claudio Cajado deseja o comparecimento de um membro da PETROBRAS, nós entendemos que é possível.

Deputado João Leão, queremos fazer um apelo a V.Exa. Não há a figura, na Resolução, de pedido de vista em requerimento. Faço apelo a V.Exa. no sentido de que possamos aprovar e estabelecermos esclarecimentos em cima de dados concretos e objetivos, obedecendo a nossa Resolução. E só trataríamos sobre esses dados. Nós não viremos aqui fazer um debate também sobre o Sistema PETROBRAS. Se quiser, vamos definir corretamente, dentro do teor do requerimento.

Então, deixamos claro ao Deputado Claudio Cajado que, dentro da informação que deseja, nós, do Governo, entendemos que é possível trazermos aqui, a convite, um membro da PETROBRAS, para que possamos discutir esse tema e tirar todas as dúvidas. Eu tenho certeza de que o Deputado Claudio Cajado vai sair daqui totalmente esclarecido e, mais do que nunca, acreditando na nossa gloriosa PETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A matéria continua em discussão, embora deva, de logo, prestar um esclarecimento não apenas ao nobre Deputado João Leão, mas a toda a Comissão do que dispõe o art. 130 da Resolução:

"Art. 130. Na discussão da matéria serão observadas as seguintes normas:

.....
IV - Não será concedida vista de relatório, parecer, projeto ou emenda."

A matéria continua em discussão.

Quero apenas fazer um esclarecimento, embora já lido o objeto do requerimento, que diz expressamente: *"Solicita o comparecimento do Presidente da PETROBRAS, Sr. José Sérgio Gabrielli, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre o superfaturamento apontado pelo TCU na construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco"*.

Portanto, trata-se do próprio Presidente da PETROBRAS.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, quero inscrever-me para discutir.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Eu quero fazer um apelo ao Deputado Claudio Cajado, porque S.Exa. faz uma afirmação. Se quiser discutir o tema... O Deputado Cajado diz que houve o superfaturamento. Então, nós já vamos partir do pressuposto de que há superfaturamento, e não concordamos com isso. Eu tenho certeza de que o Deputado Cajado apenas suspeita.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, eu quero discutir o assunto.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O superfaturamento foi apontado pelo TCU.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Está afirmando.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sim, mas deixando claro: *"apontado pelo TCU"*. O TCU apontou. Se há dúvida, vamos esclarecer.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Então, não pode dizer que haja superfaturamento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu não estou afirmando: *"esclarecimentos sobre o superfaturamento apontado pelo TCU"*.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Nobre e querido Presidente, se nós, da bancada do Governo, formos favoráveis ao requerimento do Deputado Claudio Cajado, estaremos admitindo que existe superfaturamento na construção da Refinaria Abreu e Lima. Por isso eu encaminho o voto contra, Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Muito [P13]bem, Sr. Presidente, da minha parte, se a questão é a palavra “superfaturamento”, pode-se colocar “esclarecimento sobre as irregularidades”...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - V.Exa. tira o requerimento de pauta...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - ...sobre o relatório do TCU.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - ... e coloca na próxima reunião.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Vamos votar, Sr. Presidente. Já está em discussão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Muda a palavra “superfaturamento” para...

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA - Sobre a suspeita então, não é? Sobre a suspeita.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - ... sobre o relatório do TCU sobre a refinaria. Muito bem. Não tem problema. Eu não vou fazer afirmações...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Essa frase você diz quando tiver...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Só quem não sabe português pode dizer que o Deputado Cajado está afirmando que houve superfaturamento. S.Exa. não está afirmando nada. S.Exa. está-se louvando num relatório feito pelo Tribunal de Contas. Mas já que concorda em retirar a palavra, eu não posso opor-me a que S.Exa. a retire. Oponho-me, no entanto, àqueles que não se alfabetizaram devidamente. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Claudio Cajado, a Mesa faz a seguinte sugestão — sugestão: com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre o relatório do TCU acerca da construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

Satisfaz V.Exa.? (Pausa.)

V.Exa. assume, então, a autoria da retificação, porque minha é apenas uma sugestão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Se V.Exa. quiser subscrevê-la.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir o requerimento, com a retificação feita pelo Deputado Claudio Cajado, declaro encerrada a discussão.

Em votação o requerimento na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão.

Aprovado por unanimidade o requerimento com a retificação requerida pelo Deputado autor.

Antes de encerrar, convoco reunião extraordinária a ser realizada no próximo dia 28 de abril, terça-feira, às 14h30, neste plenário.

Declaro encerrada esta reunião.